

DEPRECIÇÃO

Conceitua-se **depreciação** como sendo a diminuição do valor contábil dos bens corpóreos que integram o ativo imobilizado ou investimentos (bens alugados para terceiros) em decorrência de desgaste ou perda de utilidade pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, durante a sua vida útil.

A depreciação anual é calculada da seguinte maneira:

$$Depreciação = \frac{VB - VR}{VÚtil}$$

Obs.: | VB = valor do bem; VR = valor residual; e VÚtil = vida útil.

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores:

a) Deterioração física;

Obs.: | uma máquina deprecia muito mais rápido em Alagoas do que em Brasília, por exemplo, pois, em Alagoas, a ação da natureza é mais forte.

b) Desgastes com uso; e

c) Obsolescência.

Obs.: | uma máquina obsoleta é uma máquina velha, ultrapassada. Um dos principais exemplos disso são os computadores. Segundo a Receita Federal, computadores e periféricos depreciam em 5 anos. Muitas empresas trabalham com computadores que são depreciados em 2 ou 3 anos.

Depreciação é uma despesa que terá como contrapartida a conta redutora do ativo denominada de **depreciação acumulada**. Enquanto um bem está depreciando, o seu valor original não é abatido, mas o seu valor contábil é ajustado por meio da depreciação acumulada. Em regra, uma máquina é realizada pelo uso e a conta que determina a realização de uma máquina por período é a depreciação. Portanto, a depreciação acumulada nada mais é do que a realização acumulada de uma máquina, de um ativo. Trata-se do respeito ao princípio do valor original, que será ajustado ao seu valor em uso, real e atual.

O lançamento contábil é: D (debita) – depreciação; C (credita) – depreciação acumulada. É um fato que vai diminuir o ativo, a depreciação acumulada, e diminuir o patrimônio líquido, a despesa. A depreciação pode ser encargos, que é uma despesa e vai diretamente para demonstração do resultado do exercício (DRE), ou custo, que é o custo de produção do período. Em uma indústria, a depreciação da máquina é um custo que não é encaminhado diretamente como despesa, mas registrado como custo de produção do período.

Cada parte de um item do ativo imobilizado com custo significativo em relação ao valor total do bem deve ser depreciado, amortizado ou exaurido separadamente. Por exemplo, depreciar a fuselagem e os motores de um avião como se fossem dois bens diferentes. Para fins de depreciação: separar o terreno da edificação. A edificação deprecia, pois tem vida útil, já o terreno não deprecia, pois não tem vida útil.



São susceptíveis de depreciação:

- a) Bens móveis e imóveis utilizados no desempenho de atividades da administração;
- b) Os bens móveis utilizados nas atividades operacionais, instalados em estabelecimento da empresa;
- c) Os veículos do tipo caminhão, caminhonete de cabine simples utilizados no transporte de mercadorias e produtos adquiridos para revenda e de matérias prima;
- e) Os veículos utilizados nas atividades da empresa e utilizados no transporte coletivo de empregados;
- g) Os bens móveis e imóveis utilizados em pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos;
- h) Os bens móveis e imóveis próprios, locados pela pessoa jurídica, e que tenham a locação como objeto de sua atividade.

Obs.: | o item h refere-se aos bens móveis e imóveis que são classificados como propriedade para investimento, como imóveis alugados para terceiros. Esses também depreciam.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando sejam adquiridos conjuntamente. Se existir um sistema de elevador ou de ar condicionado dentro do imóvel, por exemplo, as depreciações também podem ser contabilizadas separadamente, uma vez que a vida útil dos ativos é diferente.

Com algumas exceções, como as pedreiras e os locais usados como aterro, os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados. Terrenos somente são depreciáveis se tiverem vida útil definida.

Os edifícios têm vida útil limitada e por isso são ativos depreciáveis. Em regra, terrenos não depreciam, eles passam pelo teste de recuperabilidade, se for o caso.



10m

A essência econômica independe da forma jurídica. A essência econômica é o que a empresa quer e espera do bem.

Em função de suas características, alguns itens do ativo não deverão ser depreciados. Como exemplos de bens que não se encontram sujeitos à depreciação têm-se os terrenos e os bens de natureza cultural.

ATENÇÃO

Não estão sujeitos à depreciação os seguintes ativos:

- a) bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;
- b) bens de uso, considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;
- c) animais que se destinam à exposição e à preservação;

Obs.: os semoventes, animais utilizados na atividade da empresa, são depreciáveis, mas os animais que se destinam à exposição e à preservação, não.

- d) terrenos rurais e urbanos.



15m

A legislação fiscal aceita o registro da depreciação de forma:

- a) normal;
- b) Acelerada; e
- c) incentivada.

A depreciação é uma despesa que diminui a base de cálculo do imposto de renda, então o Fisco fiscaliza esse movimento. A depreciação normal acontece em 1 turno, a depreciação acelerada acontece em 2 ou 3 turnos e a depreciação acelerada faz parte de um programa de governo, normalmente, incentivo fiscal. Por exemplo, atualmente, as empresas que produzem veículos alegam que não conseguem vendê-los, assim, o governo entra em contato com as empresas e autoriza que elas atualizem a sua frota e a deprecie em anos determinados. Essa é a depreciação incentivada. A forma de depreciação incentivada gera na empresa um planejamento tributário, pois, comprando carros novos e abatendo a depreciação no imposto de renda, por vezes, os carros podem acabar saindo de graça para a empresa. Portanto, a depreciação incentivada, diferente das outras formas, não está intrinsecamente relacionada com o uso.

a) Depreciação normal: é a forma de registro que trata do uso normal de um bem durante 1 turno e de acordo com os prazos de vida útil apresentados pela Legislação Fiscal.

Exemplo: uma empresa comprou uma máquina por R\$ 400.000,00, pagou frete e montagem de R\$ 100.000,00 e espera utilizá-la por 10 anos, com valor residual de 10%. Sem informações adicionais, pode-se concluir que a depreciação da máquina é normal.



20m

Com a fórmula de cálculo da depreciação anual apresentada no início da aula e com as informações do exemplo, é possível calcular a depreciação anual:

Obs.: além do valor da máquina, o frete e a montagem também são custos. O valor residual é 10% de R\$ 500.000,00.

$$\text{Depreciação anual} = \frac{500.000 - 50.000}{10 \text{ anos}} = \frac{450.000}{10} = 45.000$$

A depreciação anual é 45.000. A depreciação da máquina começa quando ela é colocada em uso. Para saber a depreciação por mês, basta dividir a depreciação anual pelos meses do ano (12) e somar esse valor pelo número de meses que a máquina foi utilizada, ou seja, que foi depreciada.

b) Depreciação acelerada: relaciona-se com os turnos de uso. É a depreciação resultante do desgaste pelo uso de um bem em regime de operação acima do normal, ou seja, quando uma máquina é utilizada em dois ou três turnos de serviço.

É aceita pela Receita Federal somente para bens móveis envolvidos na produção ou nas atividades normais da empresa, com a aplicação dos seguintes coeficientes:

- a) para 1 turno de 8 horas, um coeficiente de 1.
- b) para 2 turnos de 8 horas cada, um coeficiente de 1.5.
- c) para 3 turnos de 8 horas, um coeficiente de 2.0.

Assim, se uma máquina tem uma vida útil de 10 anos e é utilizada para um turno, ela deprecia em 10 anos; se ela é utilizada para três turnos, ela deprecia em 5 anos; e se ela é utilizada para dois turnos, ela deprecia em 6.6 anos. Para esse cálculo, basta dividir a vida útil por 1, 1.5 ou 2, a depender da quantidade de turnos. Esse é o valor de vida útil que deve ser utilizado para calcular a depreciação anual quando ela é acelerada.

A depreciação acelerada entra na DRE pelo seu valor.



25m

EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

1. A empresa CZ comprou um caminhão de montagem por R\$ 600.000,00 e manteve o valor residual de R\$ 100.000,00. O caminhão é utilizado em três turnos. Qual o valor contábil do caminhão após dois anos de uso sabendo que a vida útil normal é de 5 anos?




Obs.: nas provas, pode ser que “valor residual” possa ser substituído por “a empresa pretende vender o bem por tal valor”.

$$\text{Depreciação anual} = \frac{600.000 - 100.000}{5 \text{ anos}} = \frac{500.000}{5 \text{ anos}} = 100.000$$

$$VC = VB - DA$$

Obs.: VC = valor contábil; DA = depreciação acumulada.

Obs.: a depreciação acumulada deve ser multiplicada por 2 (pelos 2 anos de uso).

$$VC = 3000.000 - 200.000 = 400.000$$

O valor contábil calculado acima, entretanto, é o normal. O valor contábil deve considerar a depreciação acelerada:

$$\text{Depreciação anual} = \frac{600.000 - 100.000}{2.5 \text{ anos}} = \frac{500.000}{2.5} = 200.000 \text{ ao ano}$$

Assim, o bem é depreciado em dobro ao ano.

$$VC = 600.000 - 400.000 = 200.000$$

O valor contábil do bem, considerando a depreciação acelerada, é R\$ 200.000,00. A despesa a ser lançada é R\$ 200.000,00.



c) Depreciação acelerada incentivada: é um incentivo que o governo dá para as empresas a fim de que elas modernizem e ampliem seus equipamentos industriais.

É o famoso incentivo fiscal, pois o governo está deixando de receber mais imposto pela depreciação incentivada.

Consiste na adoção de uma taxa de depreciação a mais, além da depreciação normal contabilizada.

A depreciação incentivada não será registrada na DRE, pois a mesma não representa um desgaste físico, mas sim um incentivo do governo. Assim, a depreciação do bem não gera um retorno para a empresa, pois o bem não está sendo utilizado. A depreciação incentivada será excluída no Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), é possível lançar o valor a mais nesse livro como “incentivo fiscal: depreciação incentivada”. Assim, o imposto de renda é abatido, calculado e incluído na DRE.

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Concursos, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor CLAUDIO ZORZO.

A presente gravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.